



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

**ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO INTEGRADO**

PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS

**<Creative Companies Marketing Ltda>**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS  
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE  
**ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO INTEGRADO**  
**PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS**  
**<EMPRESA>**

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO  
EMPRESARIAL – PROFª JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROFª JULIANA  
MARQUES BORSARI

ESTUDANTES:

Juliano Cesar Araujo, 1012021100653

Débora Cristina B, Monteiro, 1012020100161

Sabrina Vieira Mendes da Silva, 1012020100349

Vitória Alice da Silva, 1012021100109

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA</b>	<b>5</b>
<b>3. PROJETO INTEGRADO</b>	<b>6</b>
3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	6
3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL	6
3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES	6
3.1.3 O CAPITAL SOCIAL	7
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	8
3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR	8
3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS	8
3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS	9
<b>4. CONCLUSÃO</b>	<b>10</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>11</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>12</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

A Creative Companies Marketing LTDA tem como foco buscar parceiros no mercado a fim de desenvolver projetos voltados para o setor de divulgação, marketing e busca por clientes, promovendo crescimento através de resultados, analisando dados e buscando alternativas para alavancar o negócio, optando por criação de sites, redes sociais e promoção a marca.

A empresa conta com um quadro de funcionários em setores específicos, mas atuando de forma conjunta a fim de criar uma inter-relação pessoal. Visto que a CCM (Creative Companies Marketing), está focada não somente em obter resultados, mas sim na satisfação de seus funcionários ao inseri-los no ambiente de trabalho, aliando metas e objetivos, promoções e bônus nas questões legais e trabalhistas com relação empresa e empregado.

Buscando reduzir os passivos trabalhistas, a empresa adota algumas medidas, tais como: controle de ponto; assinatura de funcionário em recibos; otimização da folha de pagamentos, visando o sucesso da empresa ligado a forma com que os recursos são geridos. Tornando o ambiente de trabalho agradável quanto às questões trabalhistas e seguro quanto aos passivos, levando em consideração a gestão de pessoas modernizada.

## **2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA**

A Creative Companies Marketing LTDA, está localizada em Itaim Bibi - SP, por se tratar de um grande centro de empresas de tecnologia, conta com uma equipe especializada no ramo de marketing digital e empresarial. Cerca de 200 funcionários realizam tarefas diárias, executam ideias e desenvolvem projetos a fim de trazer resultados efetivos, conquistando novos clientes e melhorando a sua rede de relacionamentos.

O foco da empresa é o marketing digital, voltado para empresas de pequeno, médio e grande porte, e até mesmo trabalhadores autônomos que desejam realizar um trabalho de divulgação e promoção da marca e/ou serviços em geral. Ele engloba a promoção de produtos ou serviços pela utilização de canais de distribuição eletrônicos, para então chegar aos consumidores rapidamente de forma relevante, personalizada e com mais eficiência.

### **3. PROJETO INTEGRADO**

#### **3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL**

Estritamente vinculada à concepção de comércio, suas práticas e seus atores, o Direito Comercial, hoje Empresarial, foi criado e desenvolvido para fomentar, tornar estável e regulamentar as práticas a este inerentes e, em razão disso, existe. Por Direito, dentre tantas definições possíveis, variáveis ao sabor das diversas escolas jurídicas.

Um departamento de marketing deve ser criado com profissionais que priorizem a criação de estratégias que atendam a todos os estágios da jornada do cliente.

Isso fará com que sua empresa tenha mais sucesso desde o alcance da marca até a conversão de clientes.

Todos os departamentos de marketing de uma empresa devem ser guiados por metas e objetivos.

Outra sugestão para estruturar um departamento de marketing é ter em mente quais são as estratégias que serão priorizadas pela empresa.

Outro fator importante para quem está em busca de como estruturar um departamento de marketing é conseguir organizar as demandas e a forma de trabalho da equipe.

Uma estratégia de marketing digital integrada e não dividida por equipes independentes e isoladas, é a melhor forma de alcançar sucesso na nova estrutura de marketing do mercado, focada em atender as diferentes etapas da jornada do cliente.

Na nova estrutura os profissionais de marketing devem planejar e desenvolver campanhas integradas que exigem colaboração de todos do departamento e geram novas ideias

Como sua empresa não tem a capacidade de conhecer todos os potenciais clientes a que pode ter acesso, é por meio dos dados que vocês serão capazes de entender o que esse público precisa. O que torna a comunicação mais segmentada.

Além disso, os dados mostram quais ações estão dando certo e quais não. Otimizando o seu orçamento.

A transformação digital pede que você mude a estrutura de sua organização para que sua equipe possa agir e reagir mais rapidamente às mudanças do mercado.

Essa é uma das razões para que, ao pensar como estruturar um departamento de marketing, você seja obrigado a considerar a aquisição de algumas ferramentas. Mais precisamente uma ferramenta de automação de marketing.

A automação de marketing é uma das ferramentas que se mostram extremamente úteis nas estratégias centradas no comportamento do consumidor.

### **3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL**

O estabelecimento é o complexo de bens organizados para a atividade empresarial, por isso exige que sejam especificamente organizados para a execução da atividade. Pensando nisso a Creative Companies Marketing Ltda, é composta pelos seguintes

bens tangíveis: Computadores e Notebooks de alta qualidade, para realização de edição de fotos e vídeos, por câmera profissional, drone para se realizar apresentação institucional caso seja solicitado, estúdio de gravação com equipamentos de iluminação, suporte de câmera etc .Todo esse agrupamento de coisas e direitos faz com que, em conjunto e de forma organizada, se possa realizar as atividades propostas, aumentando assim o aviamento comparado aos demais concorrentes.

Além do estabelecimento, outro aspecto a ser muito bem pensado é o ponto empresarial, é o local no qual se localiza o estabelecimento, dessa forma a Creative Companies Marketing Ltda, vai se localizar em: Itaim Bibi em São Paulo, o motivo se dá, por ser uma bairro nobre que abriga empresas de tecnologia conhecidas no mundo todo, como é o caso do Google e Facebook, se destaca muito também por ser movimentado a qualquer hora do dia sendo assim, a capacidade dele atrair clientes e freguesia contribuem para aumentar o valor do estabelecimento. O ponto será alugado tendo renovação de contrato a cada 5 anos. Durante esse período temos a intenção de crescer os negócios expandindo a empresa para demais localidades.

### **3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES**

O **nome empresarial**, também conhecido por Razão Social, é aquele que deve ser registrado na Junta Comercial como o “oficial” e constará na primeira linha de seu cadastro do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica). Ainda, em todos os contratos e instrumentos públicos que a empresa vier a assinar deverá constar o Nome Empresarial, pois é por meio dele que se identificará de forma única o seu negócio.



Fazendo uma simples analogia, a Razão Social seria o mesmo que o nome que consta na certidão de nascimento de uma pessoa física. Sendo assim nossa empresa tem por nome empresarial: “Creative Companies Marketing Ltda”.

Ainda nessa linha de pensamento temos o **título do estabelecimento** que é o mesmo que nome fantasia, ou seja, é o nome que o empresário utiliza para identificar o seu estabelecimento, a Creative Companies Marketing Ltda, tem como título do estabelecimento “Companies Marketing”.

Não podemos nos esquecer também da patente que é o registro que protege uma invenção ou uma criação industrializável de concorrentes. Considera-se **patente** um documento formal, expedido por uma repartição pública, por meio do qual se conferem e se reconhecem direitos de propriedade e uso exclusivo para uma invenção descrita amplamente. A “Creative Companies Marketing Ltda” não possui uma patente.

E por último mais não menos importante, temos a **marca** da empresa que é a identidade da empresa, ou seja, a forma como ela é reconhecida no mercado. Por isso, a definição do posicionamento do negócio e de suas vantagens sobre a concorrência são fatores essenciais para repensar uma marca ou criá-la. Geralmente a logomarca é formada por um nome e um símbolo, dessa forma nossa empresa, possui uma marca forte e criativa com cores vivas para representar a qualidade de nossos serviços, colorida para representar alegria e inovação e criatividade ao realizar nossos trabalhos. Em anexos segue foto do logotipo da “Creative Companies Marketing Ltda”.

### **3.1.3 O CAPITAL SOCIAL**

O investimento inicial para a abertura desta empresa é de 3.000 tendo em vista o valor para gastos iniciais como funcionários, contadores, impostos e etc.

O investimento é realizado através de dois sócios em conjunto para a construção desta nova empresa onde ambos investiram 1.500 cada para o início das atividades da mesma e também para a realização de pagamentos de impostos e contas .

## **3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS**

A Gestão de Passivos Trabalhistas consiste em quando uma empresa deixa de cumprir obrigações com seus funcionários, assim gerando o passivo trabalhista. Sendo assim, trata-se da soma das dívidas do empregador que não cumpre com as leis trabalhistas.

Na nossa empresa Creative Companies Marketing LTDA, nós acompanhamos o fluxo dos passivos trabalhistas, sempre estando de acordo com a lei e as questões judiciais, assim acompanhando os valores que entram e saem de forma correta, para assim evitar problemas futuros. Realizamos um controle em tudo na empresa, administrando conforme as obrigações trabalhistas, atentamos a cada passo desde preenchimentos do espelho ponto até a assinatura correta deles, assim reduzindo nossos passivos trabalhistas. Os gestores de nossa empresa sempre buscam estar fazendo avaliação de desempenho mensal e treinamentos para desenvolvimento dos nossos profissionais.

### **3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR**

Segundo a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), o Art. 3º Considera-se **empregado** toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a **empregador**, sob a dependência deste e mediante salário. O empregado tem como características estar presente à continuidade, habitualidade na prestação de serviço, a dependência e onerosidade.

Existem vários tipos de empregados, como por exemplo:

- **Empregado doméstico:** No âmbito familiar ou para residência.
- **Empregado em domicílio:** Trabalho realizado na residência do trabalhador.
- **Empregador rural:** Consiste em toda pessoa física que presta serviço em propriedade rural, mediante dependência e salário.

- **Empregado aprendiz:** Adolescente entre 14 a 24 anos, é ajustado por escrito e prazo determinado, no máximo 2 anos.
- **Empregado temporário:** Coloca-se à disposição de uma empresa tomadora de serviço ou cliente, atendendo à necessidade da demanda complementar de serviços.
- **Empregado público:** Contratado pela Administração Pública, seguindo os termos da CLT.
- **Empregado diretor de sociedade:** É tratado apenas do diretor recrutado, normalmente externo em uma mesma instituição.
- **Empregado intermitente:** O trabalhador permanece inativo, esperando pela empresa para realizar seus serviços.

O Empregado público, conforme o artº 37 da Constituição Federal de 1988, Inciso II diz sobre os funcionários públicos, na qual é a pessoa que é selecionada por meios de concursos públicos, mas que segue as regras da CLT, geralmente são ocupados pelo Estado, União e Municípios, ou autarquias e fundações públicas. Já o empregado privado é dependente de atividades econômicas por meio do fornecimento de produtos ou serviços prestados e não são controlados pelo Estado, sendo a empresa um dos elementos fundamentais.

O Empregador refere-se ao artigo 2º da CLT que: “Considera-se empregador a empresa individual ou coletiva, que assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação de serviços”. Sendo assim, o empregador é um tomador de serviço que faz contratações de pessoas físicas para prestar os serviços necessários de cada empresa, assim fazendo um vínculo com o empregado.

Existem 5 tipos de empregadores, segundo a Legislação Brasileira, sendo elas:

- **Empresa:** Uma empresa nasce através da atividade realizada sob a orientação de uma pessoa física ou jurídica, com a finalidade de obter lucro.

- **Grupo de empresas:** Consiste em uma ou mais empresas que juntas têm o domínio de outra, que estão conectadas porém de diferentes maneiras porém sob a mesma administração.
- **Empregador doméstico:** É uma família ou pessoa física que contrata um empregado para realizar serviços no âmbito residencial, sem fins lucrativos.
- **Empregador rural:** Pessoa física ou jurídica que presta serviços para atividades agroeconômica, sob a dependência do empregador rural e mediante salário. Sendo o empregado permanente ou temporário.
- **Empregador equiparados:** Empregadores por equiparação os profissionais autônomos que trabalham para as instituições sem fins lucrativos, que contratam empregados para trabalharem para si.

Sendo assim a nossa empresa é privada limitada, temos a finalidade de obter lucros através do oferecimento dos nossos serviços de marketing digital, fornecendo opções para outras empresas de serem mais reconhecidas pelo seu trabalho

### **3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS**

A convenção coletiva envolve os empregados e empregadores, ou seja, é um acordo entre Sindicato dos Trabalhadores e o Sindicato da Categoria Econômica. Já o acordo coletivo consiste em uma negociação coletiva entre Sindicato de trabalhadores e algumas empresas, ambos precisam ser celebrados por escrito. Na convenção coletiva é celebrado um acordo somente com os sindicatos e no acordo coletivo é celebrado pelo sindicato dos trabalhadores e as empresas.

Em nossa empresa utilizamos os acordos coletivos, vamos até o sindicato e estabelecemos algumas medidas, que valem para nossa empresa e principalmente para nossos colaboradores. Pois assim garantimos uma boa relação com os nossos funcionários, estabelecendo uma gestão de pessoas eficiente.

Nós firmamos alguns benefícios como pisos salariais, reajustes e direitos dos nossos colaboradores e também pagamos hora extra aos nossos trabalhadores. Já aprovados pelo Departamento Nacional do Trabalho estando sempre de acordo com as Leis Trabalhistas.

### **3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS**

#### Horas extras

Se a empresa não pagar as horas extras trabalhadas por seus funcionários, temos uma obrigação de cumprir. Vale a pena ressaltar que a formação de banco de horas só é permitida se for prevista em acordo ou convenção coletiva e aceita pelo funcionário.

Além das horas extras em si, o adicional de periculosidade também deve ser pago; do contrário, forma-se um passivo trabalhista.

#### Folha de ponto

Muitas empresas não dão a devida importância a uma folha de ponto, mas é ela que guarda todas as informações sobre a jornada de trabalho de uma organização.

É dela que se extrai a frequência, horas extras, adicional noturno, e descontos por falta, por exemplo. E também todas informações que um colaborador pode acusar uma empresa de não receber.

Caso o colaborador faça uma alegação falsa, a empresa pode facilmente se defender das acusações se possuir um controle de ponto eficiente, e ter toda documentação provando o contrário do que está sendo acusada.

#### Adicionais de insalubridade

Segundo o artigo 189 da CLT, todas as atividades de trabalho que expõem seus colaboradores a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância, devem ser compensadas por meio de um adicional no salário do colaborador.

O adicional de insalubridade visa compensar o trabalhador que arrisca sua saúde para se dedicar à atividade da empresa. Esta exposição é dividida em três graus: mínimo, médio e máximo, que também definem o valor de adicional a ser pago ao colaborador.

O problema é que, nesses casos, também acontece o negligenciamento do pagamento deste adicional, o que acaba levando o colaborador a procurar os seus direitos através da justiça.

## **4.CONCLUSÃO**

Após uma leitura completa deste trabalho, podemos concluir que com a ajuda de todos integrantes do grupo, conseguimos elaborar uma empresa, abordamos alguns pontos essenciais para a construção da mesma e conseguimos aprimorar ainda mais nossos conhecimentos sobre o assunto. Abordamos os principais pontos que são necessários para a construção da mesma , como nome empresarial, patrimônio, passivos trabalhistas, capital social, empregado e empregador e fizemos até a criação de um logotipo para empresa. Não encontramos muitas dificuldades na elaboração do trabalho, só foi um pouco dificultoso chegar a conclusão de qual empresa faríamos, pois o grupo teve diversas idéias. Depois de muita troca de conhecimentos e informações, chegamos a um consenso coletivo e tivemos um bom desempenho de todos durante a elaboração do trabalho.

## REFERÊNCIAS

Direito                                  Empresárial                                  São                                  Paulo  
[http://www.ead.uepb.edu.br/arquivos/licitacao\\_livros\\_admpub/17-direito%20empresaria/direito%20empresarial%20%20LIVRO.pdf](http://www.ead.uepb.edu.br/arquivos/licitacao_livros_admpub/17-direito%20empresaria/direito%20empresarial%20%20LIVRO.pdf)

Nome Empresarial, Nome Fantasia e Nome de Domínio: Conceitos e Cuidado  
<https://ndmadvogados.com.br/nome-empresarial-nome-fantasia-e-nome-de-dominio-conceitos-e-cuidados>

Nome empresarial X Título do estabelecimento – Pereira e Silva Advogado  
<https://pereiraesilvaadv.com.br/nome-empresarial-x-titulo-do-estabelecimento/>

Como                                  construir                                  uma                                  marca                                  de  
[sucessohttps://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-construir-uma-marca-de-sucesso,a82a634e2ca62410VgnVCM100000b272010aRCRD](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-construir-uma-marca-de-sucesso,a82a634e2ca62410VgnVCM100000b272010aRCRD)

Passivos trabalhistas : o que é, como evitar e o que diz a legislação  
<https://www.pontotel.com.br/passivos-trabalhistas/>



## ANEXOS

Logotipo da Empresa Creative Companies Marketing.

